



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 122/2024

Altera a Portaria SJBA-SECAD - 9621089, de 17/01/2020, que constitui Comissão para Desfazimento de Bens Móveis.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003504-53.2024.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

a) o Encaminhamento SEPAT 20221161, que solicita a exclusão da servidora Helga dos Humildes Almeida e a inclusão do servidor Fredson Santos da Rocha na Comissão de Desfazimento de Bens Móveis;

b) o Despacho SJBA-Secad 20233496, que determina a alteração da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, em atendimento à solicitação constante no Encaminhamento SEPAT 20221161,

RESOLVE:

Art.1º ALTERAR a composição da Comissão de Desfazimento de Bens Móveis, no âmbito da Seção Judiciária da Bahia, para excluir a servidora Helga dos Humildes Almeida, Analista Judiciário, matrícula BA200040 e incluir o servidor Fredson Santos da Rocha, servidor requisitado, matrícula BA2001003.

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**

Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 08/04/2024, às 10:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20303631** e o código CRC **A74087B0**.